

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.833/02
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.002

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1534 de 29.11.02

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 3.190.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 3.190.500,00 (Três Milhões, Cento e Noventa Mil e Quinhentos Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339030	Material de Consumo	10.000,00
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
40.10-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00
40.10-1236114.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.860.000,00
40.10-319013	Obrigações Patronais	1.100.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

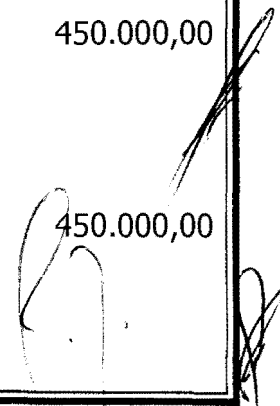
10.833

2

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	11.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2002	Encargos de Pessoal	
80.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	70.000,00
80.10-0927127.2041	Encargos de Previdência Social	
80.10-319013	Obrigações Patronais	8.000,00
80.10-2884313.2011	Confissão de Dívidas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0412202.2050	Locação de Imóveis	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0412205.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

10.833

3

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
40.10-319013	Obrigações Patronais	100.000,00
40.10-1236114.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	120.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
40.10-319013	Obrigações Patronais	200.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-319004	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
55.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	249.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2002.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de novembro


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



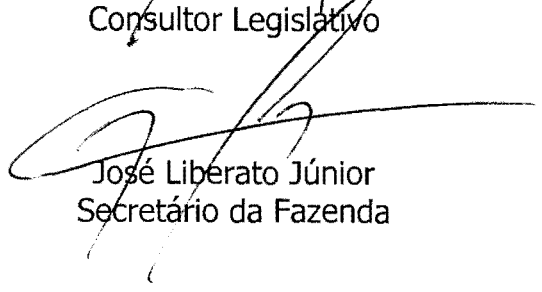


10.833

4



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos